Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 193/01

"ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 145 DE 29/12/95 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL - MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO Nº 186/01, DE 20/02/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1° - O artigo 149 da Resolução n° 145, de 29/12/95, Regimento Interno da Câmara Municipal, modificada pela Resolução n° 186/01, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 149 - As sessões ordinárias serão realizadas nas terças-feiras, convocadas pelo(a) Presidente, com duração de até (03) horas, das 16:00 horas às 19:00 horas, com intervalo de 15 minutos entre o término do expediente e o da ordem do dia".

Art. 2° - **Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na resolução 186/01.**

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 30 de maio de 2001.

LENY LOVO CAMPOS
PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO LEMOS
SECRETÁRIO